

## **ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS** **EDITAL Nº 001/2025 – PMSP/SMTC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS PROJETOS APRESENTADOS NO EDITAL 001/2025 DO PROGRAMA NACIONAL LEI ALDIR BLANC, NO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN.**

A Prefeitura de Serrinha dos Pintos através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, fazendo uso de suas atribuições legais torna público a Análise do Mérito Cultural e Divulgação do Resultado Provisório com os nomes dos inscritos, seus projetos e pontuações no Edital 001/2025 de “**CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**”.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DE ANÁLISE DE MÉRITO** elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Foram analisados 14 projetos (Catorze) de **PESSOA FÍSICA, COLETIVOS CULTURAIS E PESSOA JURÍDICA**, sendo 9 (nove) projetos na Categoria A e 5 (cinco) projetos na Categoria B.

### **Conforme Edital:**

#### **9 – ANÁLISE DE MÉRITO E SELEÇÃO DE PROJETOS**

9.1 – A análise de mérito e seleção dos projetos culturais será realizado por uma Comissão de Avaliação e Seleção constituída pelo município ou por pareceristas contratados, sendo publicado, com antecedência mínima de pelo menos 3 dias.

9.2 – Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

- a) Tenham interesse direto na matéria;
- b) Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos 12 meses, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
- c) Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente, ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

9.3 – O membro da Comissão de Avaliação e Seleção que estiver em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, por meio de documento oficial, abstenho-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

9.4 – Para esta seleção serão considerados os seguintes critérios de pontuação estabelecidos:

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima
A	<b>Trajetória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>

I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

9.7 – A nota da Comissão de Avaliação e Seleção será elaborada de forma coletiva, sendo vedado nota individual.

9.8 – Em caso de empate na nota final serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

- a. maior pontuação no item A;
- b. maior pontuação no item B;
- c. maior pontuação no item C.

9.9 - Persistindo o empate, o Comissão de Avaliação e Seleção estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.

9.10 – A Comissão de Avaliação e Seleção indicará uma lista de suplentes que atingirem o ponto de corte. Caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, os mesmos poderão ser contemplados posteriormente, de acordo com a pontuação em ordem decrescente.

9.11 – A relação dos pré-selecionados será publicada no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos /RN (<https://serrinhadospintos.rn.gov.br/>).

9.12 – Contra a decisão na fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura através do e-mail [sec.tur.cultura.serrinhadospintos@gmail.com](mailto:sec.tur.cultura.serrinhadospintos@gmail.com) dentro do prazo estipulado no cronograma, modelo no anexo VI.

9.13 – Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.14 – Não será permitido inclusão de novos documentos na fase de recurso.

9.15 – Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial ou no site da Prefeitura de Serrinha dos Pintos /RN (<https://serrinhadospintos.rn.gov.br/>).

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Ademar Gonçalves Lemos – **Projeto:** Demar e Companhia: Alegria chegou a festa - **Categoria:** A - **COTA**

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajetória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	10	Autodeclarado no ano de criação e participação em grupos musicais como forró dos 4.
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	16	Projeto com excelente qualidade e ezequível. Irá não somente beneficiar a comunidade rural Sítio Boa Vista, como irá proporcionar umq noite de valorização artística e cultural para o grupo musical como também para a pessoa idosa e visitantes.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	16	O projeto valoriza as festividades juninas, como também contribuiu para o fortalecimento da cultura nordestina e local.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	12	O Projeto Proporcionará uma maior integração comunitária, principalmente na Comunidade Boa Vista, onde o Evento irá acontecer. Irá gerar um impacto social na medida que irá atender o público da melhor idade (Pessoa Idosa).
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	7	Houve ausência na Planilha orçamentária no que diz respeito ao som para a realização do Evento.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>61</b>	

### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	5
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>21 PONTOS</b>	
		<b>10</b>	

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 71 pontos.**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMS/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Associação Cultural Desportiva Serrinhense – **Projeto:** Evolução da cultura Esportiva em S. dos Pintos: Da escolinha Serrinhense bom de bola à ACDS - **Categoria:** A – **AMPLA CONCORRÊNCIA**

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajetória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	15	Trabalhos iniciados em 2010 em treinos e atividades culturais até a criação da Escolinha Serrinhense Bom de Bola em 2015.
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	17	Projeto na sua descrição apresenta clareza,. Com objetivos que visam fortalecer e valorizar a cultura local através da história do esporte. As metas em quase sua totalidade não foram especificamente claras na medida em que algumas metas estavam apresentando basicamente um cronograma de execução. Perfil do público ficou claro.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	15	O projeto irá apresentar através de um documentário a Evolução esportiva em Serrinhados Pintos-RN, porém deixa claro que irá contemplar a evolução da Escolinha Serrinhense Bom de Bola à ACDS. Teria uma relevância cultural e histórica maior, se falasse da evolução esportiva do município, que na qual englobaria a escolinha Serrinhense Bom de Bola e a ACDS.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	13	O projeto além de contar com a participação de alunos do município e seus pais, como também buscará envolver pessoas das comunidades rurais.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	4	Cronograma de execução sem data para prestação de contas. Planilha orçamentária com despesas abaixo do preço do mercado local de audiovisual.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>64</b>	

### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	5
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 74 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Evanária Maria de Queiroz – **Projeto:** Evanária Doce - **Categoria:** A – **AMPLA CONCORRÊNCIA**

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajetória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	8	Em sua trajetória cultural a proponente expressa que trabalha com a atividade há 8 anos. Projeto não apresenta currículo cultural da Proponente.
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	10	Na descrição do projeto é apresentado apenas a venda e produção dos doces caseiros. Os objetivos e metas são claros, porém não apresenta coerência com a descrição do projeto, uma vez que, os recursos serão destinados para custear o projeto, na qual os produtos deveriam ser vendidos com preços diferenciados ou servidos para degustação, sendo que no projeto não fica claro em nenhum dos itens essa possibilidade.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	15	O projeto apresenta relevância Cultural, uma vez que valoriza a gastronomia local e a economia criativa. O projeto não apresenta uma maior relevância devido se tratar somente da venda dos produtos, uma vez que para degustar o produto final que foi produzido, o visitante deverá comprar.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	10	O Projeto apresenta integração comunitária na medida em que estará sendo exposto e vendido os produtos em uma feira livre realizada no município na praça de eventos. O projeto poderá deixar de fora grupos em situação de vulnerabilidade econômica.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	8	Cronograma de Execução objetivo, não informando as formas de divulgação do projeto nem o período que irá divulgar o projeto. Na Planilha orçamentária os itens para produção estão de acordo com o valor do mercado local.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>51</b>	

### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	5
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>

### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 61 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Genivan Josué da Costa Paula – **Projeto:** Gênê Di Paula, O Bombeiro Apaixonado - **Categoria:** A – **Ampla**

### Concorrência

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajetória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	15	O Proponente começou suas atividades culturais no ano de 2006.
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	17	Projeto de excelente qualidade, com descrição, objetivos e metas claras e atingíveis, sendo possível visualizar os resultados que serão obtidos. Vale ressalva as questões de acessibilidade para garantir a participação de todos.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	16	Projeto de extrema relevância para os eventos culturais em Serrinha dos Pintos. Irá contribuir para o fortalecimento da cultura local expresso nas festividades de setembro.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	12	Apresenta integração social, uma vez que o Projeto será realizado durante um dos maiores eventos sociais, culturais e religioso do município. Vale frisar medidas de acessibilidade e inclusão dos participantes no projeto.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	7	Cronogram de execução detalhado e apto a ser executado. Planilha orçamentária clara e com valores de acordo com o mercado local. Vale salientar mesmo havendo apoio para o projeto, se faz necessário informar os demais equipamentos de apoio para a realização do evento como por exemplo: som, tenda, palco.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>67</b>	

#### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
<b>E</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	
<b>F</b>	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
<b>G</b>	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	
<b>H</b>	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

#### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
<b>I</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	5
<b>J</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
<b>L</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
<b>M</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>5</b>

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 72 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Geraldina Marcia de Souza – **Projeto:** Criando Arte - **Categoria:** A – **Ampla Concorrência**

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajetória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	5	O Resumo da Trajetória não deixa claro o tempo de atuação – Relata que: “ Comecei a fazer crochê muito cedo”. Fica claro que em 2020 participou de uma Feira de Artesanato em Ponta Negra. Ausência de mais informações em sua trajetória cultural. Pouca comprovações em seu currículo (imagens e links).
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	15	Projeto com descrição, objetivos e metas coerentes com o edital. O projeto trata da Fruição da arte do crochê e menciona que a venda dos produtos confeccionados terão 50% de descontos, tornado o produto mais acessível, uma vez que os recursos da Lei servirão para custear o projeto.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	15	O projeto apresenta relevância, uma vez que, será apresentado em um momento festivo da cidade, onde estarão presentes diversos públicos que além de conhecer o trabalho da artesã crocheteira, poderá também usar a artesã como inspiração para começar a desenvolver trabalhos em crochê. O Projeto apresenta carência no que tange à ensinamentos ou técnicas em crochê que poderiam ser transmitidos durante o evento.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	12	O projeto apresenta integração comunitária, na medida que irá acontecer em um momento de grande fluxo na Praça de Eventos Isac Rodrigues Nunes, como também apresenta medidas de acessibilidade até o estande de exposição.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	7	Cronograma de Execução com ações divididas. Deixa na dúvida se apenas a proponente irá conseguir comprar, confeccionar, fazer materiais de divulgação sozinha. (algo que poderia ser analisado melhor, para um eficiente desenvolvimento do projeto). Planilha orçamentária com despesas claras e condizentes com o mercado local.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>54</b>	

### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	5
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>

### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 64 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Jeani Fernandes Ferreira – **Projeto:** Exposição e Produção de Laços, Acessórios e Costura Criativa em Feltro -

**Categoria:** A – Ampla Concorrência

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajetória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	10	Artesã desde 2015.
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	12	O Projeto deixou uma lacuna referente ao período que irá ocorrer, uma vez que menciona o aniversário da cidade ou em outra data festiva. O projeto trata da fruição dos trabalhos realizados pela artesã. Apresenta ausência no que tange a valores de vendas dos produtos, uma vez que o recurso será disponibilizado para custeio dos materiais e serviços da artesã, dessa forma, necessária que os valores tivessem um preço diferenciado do praticado no mercado. Projeto apresenta coerência em sua descrição, objetivos e metas.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	15	O projeto apresenta relevância no cenário cultural do município, uma vez que contribui para o enriquecimento cultural local, para formação de novos artesãos e também para o despertar da economia criativa. Irá incentivar novas mulheres a empreenderem no artesanato, que consequentemente irá fortalecer a cultura em varios aspectos sociais.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	10	O projeto dispõe de medidas de acessibilidade, como também estará aberto ao público em geral.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	7	Cronograma de execução claro e realizavel. Planilha orçamentária apresenta em seu item 5. Apresenta valores muito abaixo do mercado para aquisição dos itens apresentados.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>54</b>	

### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	5
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>

### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 64 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** José Wanderlei da Silva – **Projeto:** Padeiro – O poeta Serrinhense - **Categoria:** A - **COTAS**

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajatória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	15	O Proponente teve sua trajetória artística iniciada em 1998. Começando sua participação em grupo musical em 2002. Trajetória que contempla música, composições, realizações de eventos culturais e produção de vídeo clips na área audiovisual.
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	16	Projeto Executável de grande relevância para memória social e coletiva de Serrinha dos Pintos. Boa descrição do projeto, porém alguns objetivos do projeto não ficaram claros. Metas detalhadas e organizadas. Atendimento ao público em geral. Medidas de acessibilidade apresentadas para a produção do documentário, deixando sem informações de acessibilidade para a apresentação do projeto. Ausência de currículo da equipe que irá compor o projeto, apenas foi apresentado o mini currículo.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	17	O projeto contribui para a valorização de figuras de grande expressão cultural local. Contribuindo para o fortalecimento da memória e identidade social, artística e cultural do município de Serrinha dos Pintos, como também da nossa região.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	10	Apresenta integração comunitária, na medida em que irá incluir PCD's e também terá sua exposição nas comunidades rurais do município.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	10	Planilha totalmente executável e condizente com a realidade local.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>68</b>	

### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	5
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>5</b>

### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 73 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Maria do Socorro de Queiroz – **Projeto:** O melhor do Pé de Serra - **Categoria:** A (Coletivo) – **Ampla**

### Concorrência

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajetória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	13	Grupo Fundado em 2012
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	20	Projeto Excelente, obedecendo todos os requisitos do Edital. Sem ressalvas.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	18	Projeto será executado durante a Tradicional Festa de Setembro de Serrinha dos Pintos. Irá contribuir para o fortalecimento cultural do município nos aspectos sociais, artísticos e culturais.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	10	Haverá integração na medida em que será convidada toda comunidade para o evento cultural, como também estará garantindo acessibilidade aos presentes.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	10	Planilha orçamentária totalmente adequada e executável.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>71</b>	

#### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

#### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	5
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>5</b>

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 76 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Zilândia Brenda de Queiroz – **Projeto:** Instantes Atemporais: Exposições de Memórias Cotidianas - **Categoria:**

**A – Ampla Concorrência**

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajatória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	5	Iniciando em 2021 no Sarau Literário. (tempo de atuação poderia estar mais claro no resumo da trajetória cultural), uma vez que a proponente apenas relata que tudo começou aos 16 anos).
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	16	Projeto com descrição, objetivos e metas claras e coerentes com a realidade local.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	14	O Projeto poderia ir além dos muros da Escola Estadual Francisco de Assis da Silva. O município dispõe de outros espaços, outras escolas. Levar a exposição para mais espaços, faria com que o projeto contribuísse ainda mais para o enriquecimento e potencialização da cultura local.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	10	Apresenta integração, uma vez que a exposição será aberta ao público em geral. Nessa perspectiva a exposição irá atender diversos públicos que serão tocados e inspirados com a exposição. O que será feito com as peças produzidas para exposição? Já que os recursos disponíveis irão custear desde a produção até a realização da exposição. Poderia ser doados ou vendidos abaixo do preço de mercado ou com descontos exclusivos.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	10	Cronograma de execução detalhado e executável. Planilha orçamentária com valores adequados ao mercado.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>55</b>	

### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	5
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>

### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 65 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Dannilo de Souza Fernandes – **Projeto:** Banda Recicla – Reciclado Através da Música - **Categoria:** B - **Cotas**

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajectoria cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	13	Começou sua trajetória aos 12 anos, participando de quadrilhas e movimentos juninos. Trajetória Cultural rica em detalhes e informações que foram comprovadas em seu portfólio cultural. Apresenta um excelente histórico do grupo como também do proponente que representa o coletivo.
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	18	O Projeto apresenta uma excelente descrição, com objetivos e metas claras e com coerência, possibilitando a visualização dos resultados.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	18	O projeto apresenta grande relevância no cenário cultural local, uma vez que fortalece a cultura local e contribuiu nos aspectos sociais e artístico dos integrantes envolvidos e dos espectadores. O projeto também contribui com a preservação e conscientização ambiental na medida que serão usados objetos recicláveis na confecção dos instrumentos musicais.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	13	O projeto envolve alunos, pais de alunos e membros da educação municipal. O projeto busca incluir pessoas com deficiência e moradores da zona rural serrinhense. Poderia disponibilizar vagas específicas para PCD's.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	10	Gastos previstos na planilha orçamentária coerentes para sua execução. Cronograma de execução detalhado e atingíveis.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>72</b>	

### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	5
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 82 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMS/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** João Pedro Alves – **Projeto:** Projeto Coreográfico Junino – Festas Juninas e suas Simbologias - **Categoria:** B –

### Ampla Concorrência

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajétória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	14	Integrante de grupos juninos desde 2011
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	18	Projeto com Descrição, objetivos e metas claras, sendo possível visualizar de forma clara os resultados.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	18	Projeto de grande relevância para a cultura local e cultura junina, uma vez que o município de Serrinha dos Pintos tem enraizado em sua cultura os movimentos juninos e quadrilhas juninas. O projeto irá beneficiar um grupo junino composto por mais de 60 componentes e consequentemente irá oferecer apresentações em diversos arraiais do município.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	12	Apresenta integração comunitária na medida em que o projeto coreográfico 2025 para a Junina Balão Nordestino contempla um público diversificado em idades, raça, credo, orientação sexual, pcd's e moradores da zona rural e urbana.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	8	Planilha Orçamentária com valores proporcional ao mercado de coreógrafos juninos do Estado do RN. Cronograma de Execução executável, uma vez que o Proponente já vem desenvolvendo o trabalho na criação de suas coreografias. Analisar equipe de Apoio e ver a necessidade de inclusão de mais integrantes no planejamento e execução do projeto.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>70</b>	

#### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>

#### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 70 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Maria Elizangela da Silva – **Projeto:** Crocheteiras: mãos que transformam - **Categoria:** B (coletivo) - **COTAS**

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajetória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	5	Coletivo vem atuando e apresentando seus produtos em feiras e mostras desde 2021.
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	10	O Projeto apresenta em uma excelente descrição, com objetivos e metas claras e relevantes. O projeto apresenta ausências de informações no tocante Histórico do coletivo, com poucas informações, como também ausência de currículo e portfólio individual de cada integrante do coletivo.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	15	O Projeto contribuirá para o empoderamento feminino e no cenário cultural do município irá fortalecer incentivar, fruir e capacitar mulheres para a produção cultural e economia criativa.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	15	A Proposta do projeto atende em sua totalidade os aspectos de integração comunitária e inclusão.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	5	Planilha orçamentária apresenta inconsistência e incoerência nos itens 03, 04 e 05 (no que tange quantidade e valores); cronograma de execução coerente com o projeto.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>50</b>	

### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	5
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	5
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>20</b>

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 70 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Wivian Swellen Alves e Silva – **Projeto:** Salette: Por entre as gerações - **Categoria:** B - COTAS

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajetória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	15	Faz parte da Produção Cultural através da música há mais de 15 anos, conforme vídeo apresentado em links anexados ao projeto.
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	18	Projeto majestosamente bem elaborado. Com descrição, objetivos e metas claras que atendem ao edital. Conteúdo apresenta coerência em sua estrutura até a execução. Vale resaltar questões no que tange direitos autorais na trilha sonora do projeto.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	18	Projeto valoriza a cultura local expressas na fé, religiosidade, tradições e memórias coletivas de um povo. Apresenta um regate histórico-cultural que beneficiará a comunidade atual, como também servirá de fonte histórica para as gerações futuras.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	10	O Projeto apresenta integração comunitária. Uma vez que, além de envolver a comunidade como fonte oral através de seus relatos, usará de fontes materiais cedidos pela própria comunidade. Ao fim do Projeto o mesmo será apresentado nas comunidades.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	5	Planilha orçamentária no item 1. encontra-se genérica, sem detalhamento da equipe técnica que irá prestar os serviços na elaboração do projeto. (poderia detalhar cada membro, suas funções e valores a ser pagos).
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>66</b>	

### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	5
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>

### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final: 76 pontos**

## Análise de Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 01/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

**Nome:** Zeine Helena de Queiroz – **Projeto:** Edição, Publicação e lançamento do Livro: Helena: Essa guerreira tem história - **Categoria:** B – **Ampla Concorrência**

Id. do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	<b>Trajetória cultural</b> – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (A pontuação deverá seguir a regra 1 ponto para cada ano, até a pontuação máxima)	1 a 15	15	Desde 1998 é pesquisadora e escritora.
B	<b>Qualidade do Projeto - Descrição, objetivos e metas</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1 a 20	18	O Projeto apresenta uma descrição clara, com objetivos e metas, sendo possível visualizar os resultados que serão obtidos. O Projeto apresenta uma carência no sentido de compartilhar os processos que a escritora percorreu até a finalização da escrita do livro. Dessa forma poderia incentivar novos escritores.
C	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município</b> – A análise deverá considerar a contribuição para o enriquecimento e potencialização da cultura local nos aspectos sociais, artísticos e culturais.	1 a 20	15	O projeto apresenta resultados que contribuirão de forma significativa para a formação da identidade local, na medida em que faz um resgate histórico do município de Serrinha dos Pintos atrelado a história de uma grande figura feminina. Contribuirá para pesquisas futuras no que tange a história do povo serrinhense.
D	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Analisar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica e geográfica.	1 a 15	12	O projeto apresenta integração comunitária, uma vez que será realizado em uma Escola, com Espaço aberto ao público, como também, a partir da doação dos livros para Escolas do município na qual servirá de acervo para pesquisas futuras.
E	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	1 a 10	10	Planilha orçamentária com viabilidade técnica para sua execução. Cronograma de Execução pertinente para o projeto, sendo dessa forma, possível de ser executado no período proposto no projeto.
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b> .....		<b>80</b>	<b>70</b>	

### I – Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
E	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
F	Agentes culturais negros, indígenas e Pessoas com Deficiência	5	
G	Agentes culturais residentes na zona rural ou projetos direcionados para áreas periféricas	5	
H	Agentes culturais: idosos, transgêneros, matriz africana, ciganos, artistas circenses.	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>5</b>

### II – Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

Id. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Notas
I	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal pessoas negras, indígenas ou Pessoa com Deficiência	5	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais com representante legal mulheres	5	
L	Pessoas jurídicas ou coletivos culturais sediados em comunidades da zona rural ou com projetos direcionados para áreas periféricas ou zona rural	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	

9.6– O proponente que não atingir o ponto de corte equivalente à nota mínima de 40 pontos, na avaliação de mérito, será desclassificado.

**Nota Final 75 pontos**

### ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL: EDITAL 001/2025 - CATEGORIA A

PROPONENTE	PROJETO	COTAS	PESSOA FÍSICA OU CNPJ	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE MÉRITO	PONTUAÇÃO EXTRA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
JOSÉ WANDERLEI DA SILVA	DOCUMENTÁRIO - PADEIRO – O POETA SERRINHENSE	SIM	PESSOA FÍSICA	68	5	73	SELECIONADO
MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ	SHOW MUSICAL - O MELHOR DO PÉ DE SERRA	NÃO	PESSOA FÍSICA - COLETIVO	71	5	76	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA SERRINHENSE – REPRESENTANTE – JOSÉ ARISTIDES DE OLIVEIRA	<b>DOCUMENTÁRIO - A EVOLUÇÃO DA CULTURA ESPORTIVA EM SERRINHA DOS PINTOS: DA ESCOLINHA SERRINHENSE BOM DE BOLA À ACDS.</b>	NÃO	PESSOA JURÍDICA	64	10	74	SELECIONADO
GENIVAN JOSUÉ DA COSTA PAULA	SHOW MUSICAL – GENÊ DE PAULA, O BOMBEIRO APAIXONADO	NÃO	PESSOA FÍSICA - COLETIVO	67	5	72	SELECIONADO
ADEMAR GONÇALVES LEMOS	SHOW MUSICAL – DEMAR E COMPANHIA: A ALEGRIA CHEGOU À FESTA	NÃO	PESSOA FÍSICA COLETIVO	61	10	71	SELECIONADO
ZILANDIA BRENDA DE QUEIROZ	EXPOSIÇÃO – INSTANTES ATEMPORAIS: EXPOSIÇÕES DE MEMÓRIAS COTIDIANAS	NÃO	PESSOA FÍSICA	55	10	65	SELECIONADO
JEANI FERNANDES FERREIRA	EXPOSIÇÃO E PRODUÇÃO ARTESANAL DE LAÇOS, ACESSÓRIOS E COSTURAS CRIATIVAS EM FELTRO.	NÃO	PESSOA JURÍDICA	54	10	64	SELECIONADO
GERALDINA MARCIA DE SOUZA	EXPOSIÇÃO: CRIANDO ARTE	NÃO	PESSOA FÍSICA	54	10	64	SELECIONADO
EVANÁRIA MARIA DE QUEIROZ	EVANÁRIA DOCES	NÃO	PESSOA FÍSICA	51	10	61	SELECIONADO SUPLENTE

### ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL: EDITAL 001/2025 - CATEGORIA B

PROPONENTE	PROJETO	COTAS	PESSOA FÍSICA OU CNPJ	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE MÉRITO	PONTUAÇÃO EXTRA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
DANNILO DE SOUZA FERNANDES	BANDA RECICLA – RECICLANDO ATRAVÉS DA MÚSICA	SIM	PESSOA FÍSICA	72	10	82	SELECIONADO
WIVIAN SWELLEN ALVES E SILVA	SALETTE: POR ENTRE AS GERAÇÕES	SIM	PESSOA FÍSICA	66	10	76	SELECIONADO
ZEINE HELENA DE QUEIROZ	EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO: HELENA: ESSA GUERREIRA TEM HISTÓRIA	NÃO	PESSOA FÍSICA	70	5	75	SELECIONADO
MARIA ELIZANGELA DA SILVA	CROCHETEIRAS: MÃOS QUE TRANSFORMAM	SIM	PESSOA FÍSICA - COLETIVO	50	20	70	SELECIONADO
JOÃO PEDRO ALVES	PROJETO COREOGRÁFICO JUNINO – FESTAS JUNINAS E SUAS SIMBOLOGIAS	NÃO	PESSOA FÍSICA	70	0	70	SELECIONADO

**ROMERITO GOMES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**08 DE ABRIL DE 2025**